



Município de Caçapava

Estado de São Paulo

LEI Nº 5829, DE 26 DE MAIO DE 2021

Projeto de Lei nº 30/2021

Autora: Vereadora Dandara Pereira César Leite Gissoni

Inclui o Dia da Luta Contra a Homofobia, Lesbofobia, Bifobia e Transfobia, no Calendário Oficial do Município de Caçapava.



Pétala Gonçalves Lacerda, Prefeita Municipal de Caçapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,


Faço saber que a *Câmara Municipal* aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI nº 5829

Art. 1º Fica incluída no Calendário Oficial da Cidade, a seguinte data comemorativa: “Dia Municipal da Luta Contra a Homofobia, Lesbofobia, Bifobia e Transfobia”, a ser comemorada no dia 17 de maio.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 26 de maio de 2021.


PÉTALA GONÇALVES LACERDA
PREFEITA MUNICIPAL

